

JUSTIFICATIVA

Faz-se necessário a compra de cestas básicas para que possamos atender as famílias de baixa renda cadastradas no Programa Bolsa Família de nosso município, justifica-se a compra emergencial das referidas cestas baseada no Decreto nº 4620-R, de 02 de abril do corrente ano onde o governo estabelece o suporte financeiro emergencial no Cofinanciamento Estadual, Fundo a Fundo-Exercício 2020, destinado ao custeio dos benefícios eventuais concedidos pelos municípios.



Ludmilla de Oliveira Andrade
Secretária Municipal de Assistência Social

“Documento sem rasuras” “Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor!”